



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.021, DE 01 DE Setembro DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno necessária à implantação de galeria de águas pluviais

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de **MANOEL GONÇALVES DE MORAES** ou quem de direito, situada à Rua Bambi - Jardim Gurilândia, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 6.4.005.008.001, área necessária à implantação de galerias de águas pluviais:

"Inicia-se no ponto A e segue 3,00m confrontando com a RUA BAMBI até o ponto B, deflete à direita e segue 27,50m confrontando com propriedade de **MANOEL GONÇALVES DE MORAES** - lote 11 até o ponto C, deflete à direita e segue 3,00m confrontando com propriedade de LICURGO B. QUERIDO até o ponto D, deflete à direita e segue 27,50m confrontando com área remanescente do lote 10 até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 82,50m<sup>2</sup>.

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-729 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.



8606

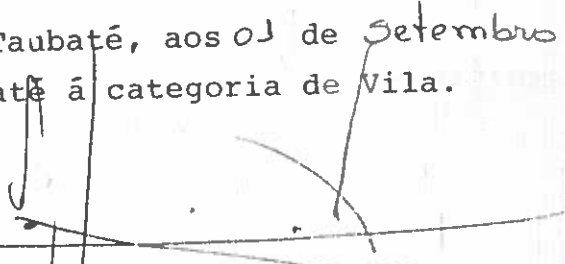
# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onera  
rão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Setembro de 1992,  
3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 03 de Setembro de 1992.

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

VERIFICADO  
04/09/92

